

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES

Doutor em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Mestre em Direito pela Universidade de Cambridge. Professor de Direito Civil
da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e da
Fundação Getúlio Vargas-RJ. Membro da Academia Brasileira de Letras
e da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Advogado.

UMA INTRODUÇÃO AO DIREITO CIVIL

PARTE GERAL

6ª edição

GZ
EDITORA

Rio de Janeiro
2026

6ª edição – 2026

© Copyright: *José Roberto de Castro Neves*

Presidente do Conselho Editorial: *Nelson Nery*

Conselho Editorial: Conselho Editorial: • Álvaro Mayrink • André Brandão Nery Costa • Araken de Assis • Arnaldo Rizzardo • Arruda Alvim • Cláudio Brandão • Florisbal de Souza Del' Olmo • Geraldo Magela Alves • Mathias Coltro (in memoriam) • Nelson Nery Costa • Sylvio Capanema de Souza (in memoriam) • Tânia da Silva Pereira • André Gustavo Corrêa de Andrade • José Roberto de Castro Neves • Fátima Cristina Santoro Gerstenberger • Eduardo Vasconcelos dos Santos Dantas • Roberto Rosas

Diagramação: Olga Martins

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

N424u
6. ed.

Neves, José Roberto de Castro
Uma introdução ao direito civil : parte geral / José Roberto de Castro Neves. - 6.
ed. - Rio de Janeiro : GZ, 2026.
294 p. ; 25 cm.

Inclui bibliografia e índice
ISBN 978-65-5813-176-2

1. Direito civil - Brasil. I. Título.

26-107051.0

CDU: 347.12(81)



Meri Gleice Rodrigues de Souza - Bibliotecária - CRB-7/6439

17/08/2026 17/08/2026

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela
GZ EDITORA

contato@editoragz.com.br
www.editoragz.com.br

Estrada do Capuava, nº 1325 - Box Q - CEP 06715-410
Bairro Barro Branco - Município de Cotia - SP
Tels.: (0XX21) 99585-0737 / 99755-0737

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

Para Doris e Roberto
Non nobis

Desde quando surgiu a ideia deste trabalho até a sua finalização, o Professor Ebert Chamoun foi, sempre, o seu maior incentivador. Mais ainda, foi ele quem me esclareceu uma série de dúvidas, surgidas no caminho, e também quem me apresentou outras questões, para as quais ainda não tenho respostas, mas tornaram, a cada momento, mais interessante o direito e a busca do homem para estabelecer uma sociedade melhor. Para ele, a minha mais profunda gratidão e afeto.

Submeti o trabalho também a diversos amigos, que me ajudaram com críticas e sugestões valiosas. A todos, meu sincero agradecimento.

Minha gratidão vai, também, aos meus amigos e companheiros da Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados. Tenho a felicidade e honra de trabalhar com pessoas maravilhosas e profissionais extraordinários. Muito obrigado.

Registro, acima de tudo, o estímulo constante da minha mulher Isabel e dos meus filhos Guilherme, João Pedro e Maria Eduarda. Deles, recebo a ajuda mais preciosa: eles dão sentido à minha vida.

Prefácio

É de se saudar com entusiasmo o aparecimento, que se deve ao jovem Professor José Roberto de Castro Neves, nesta obra, que se destina a alunos e que não se perde em citações (o flagelo das obras jurídicas nacionais) senão se limita a uma exposição clara e sucinta dos conceitos, *quid sit ad quid sit*, tão sucinta e clara que se torna acessível aos menos favorecidos e aos mais desinteressados. E, em ordem a facilitar mais a compreensão, aparecem aqui e ali excertos de obras literárias, insinuadas graças à cultura geral e humanística do Autor, e exemplos de casos vários compatíveis. Nesse particular a obra do Professor José Roberto tem características muito singulares, pois que às vezes vara os limites entre a ciência, que é enriquecida, e a ficção.

Sem dúvida os aplausos irão estender-se à publicação ulterior das demais partes do Direito Civil, que se aguarda o Professor José Roberto venha a fazer. *Aurea prima sata est aetes.*

Ebert Chamoun

Notas do autor

Desde há muito, frequento a casa do Professor Ebert Chamoun – um civilista de mão cheia, integrante do grupo de autores do Código Civil –, não apenas como amigo, mas também para formular consultas de direito. Normalmente, minhas dúvidas são filigranas, detalhes do universo jurídico, que o culto Professor, sempre paciente, debate comigo. Certa vez, o Professor me provocou: ao invés de esmiuçar os pormenores, por quê eu não me dedicava a escrever um texto básico, fácil de ler, destinado aos estudantes de Direito Civil? Por que não?

Se a ideia de fazer esta obra nasceu do estímulo do mestre, o seu maior impulso surgiu exatamente na outra ponta: ouvindo os meus alunos. Embora tenhamos excelentes obras de Direito Civil, fruto de gerações de talentosos tratadistas, a grande parte delas, até mesmo por sua profundidade, revela-se, ao menos em um primeiro momento, de acesso áspero para a maioria dos estudantes. Como professor de Direito Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, escuto, há anos, a mesma queixa dos iniciantes no mundo jurídico: sentem dificuldades em ler os livros de Direito Civil a que têm acesso, principalmente no início do curso. Essa obra busca preencher essa lacuna; um texto de fácil entendimento, como se fosse uma conversa entre o expositor e o leitor, que estimule o principiante no mundo jurídico para outros – e mais profundos – estudos. Foi com essa ideia, aliás, que o filósofo, prêmio nobel de literatura, Bertrand Russel, escreveu o precioso trabalho *História do Pensamento Ocidental*, que trata, em linguagem acessível a todos, de conceitos filosóficos por vezes complexos. Embora sem a mesma competência, a orientação desta obra foi similar.

Evidentemente, como o objetivo é expor a matéria de forma singela, muitos termos foram tratados sem os tradicionais rigores acadêmicos. Outras discussões, acerca de conceitos complexos, simplificados, tudo com o propósito de atender à finalidade da obra.

Eis a gênese deste manual, que pretende expor conceitos básicos da matéria, visando a ajudar o iniciante (*ad usum scholarum*, diriam os romanos).

A obra tem, ainda, um outro propósito: servir de ponte entre o Código Civil de 1916 e o Código que passou a vigorar em 11 de janeiro de 2003. A parte geral do antigo e do novo Código Civil foi aqui examinada no que têm de igual e de diferente. Aliás, é importante que a leitura deste livro – como, aliás, a de qualquer outro de direito – seja feita na companhia dos dois Códigos, o antigo e o de 2002, para que se possa conhecer e confrontar ambas as leis.

O Código de 1916 é uma obra-prima. Tanto do ponto de vista jurídico, quanto no que se refere à pureza do vernáculo. Mesmo para aqueles que iniciarem o estudo do direito civil depois de janeiro de 2003, conhecer as disposições do antigo Código Civil é fundamental, não apenas porque ele é a base da nova lei (grande parte dos artigos do Código de 2002 repete literalmente a Lei de 1916), mas também porque eruditos civilistas escreveram suas obras com base nos dispositivos do velho texto. É difícil avaliar por quanto tempo sentiremos a influência do antigo Código; só o futuro dirá. De toda forma, familiarizar-se com o Código de 1916 será sempre de grande valia.

Eis a finalidade desta introdução ao Direito Civil: servir de estímulo ao leitor, como o primeiro passo de uma grande jornada.

Janeiro de 2005

A primeira edição se foi, apesar das suas imperfeições. Em função do estímulo que recebi, apresento, agora, uma nova edição, com acréscimos e melhoramentos.

Agosto de 2006.

Desde o início, a finalidade deste trabalho foi a de oferecer ao estudante, um primeiro contato com o Direito Civil. Idealmente, esse encontro deveria ser instigante, para que o aluno, despertado um interesse pela matéria, fosse à busca de novos desafios na matéria. Fiel a esse propósito, busquei expor os temas sempre da forma mais simples, embora isso, por vezes, não permita avançar em discussões mais profundas. Era, evidentemente, uma escolha que deveria ser feita, em benefício do destinatário.

Recebo, com uma feliz frequência, o carinho de estudantes de Direito, dando-me conta de que esta obra lhes serviu de estímulo. Está, assim, justificado o esforço.

A segunda edição melhorou a primeira. Espero que esta terceira, na qual se buscou aprimorar o trabalho, siga o mesmo caminho.

Outubro de 2010.

A primeira edição deste trabalho foi publicado, pela primeira vez, pouco após a advento do Código Civil de 2002. O objetivo principal da obra era introduzir a parte geral do Direito Civil, notadamente aos estudantes. Na nossa literatura jurídica, encontram-se excelentes livros cuidando da matéria, porém poucos direcionados a esse primeiro encontro. Como professor universitário há muitos anos, sentia essa ausência.

As edições se esgotavam, a medida em que surgiam. Um bom sinal.

Nesta, que o leitor tem nas mãos, contei com a poderosa ajuda de Amílcar Burlamaqui de Carvalho Vianna, Beatriz Ferro Costa de Castro Menezes, Enrico Mazza Coelho Pereira, Fernanda Coachman Figueira, Luiz Felipe Goes de Andrade Mendes de Almeida e Rodrigo Correa Rebello de Oliveira, brilhantes estudantes de

Direito, na pesquisa e atualização, a quem agradeço muito. Espera-se que a obra vá sempre melhorando.

Como a sociedade hoje anda rápido, o Direito segue na mesma velocidade. Os exemplos e os temas mudam. Esta edição buscou ficar em dia com os nossos tempos, mantendo, contudo, sua essência.

Setembro de 2018.

Depois de mais de vinte anos lecionando Direito das Obrigações e Direito dos Contratos, assumi a disciplina da Parte Geral do Direito Civil. Embora eu tivesse elaborado, há quase duas décadas, um manual sobre o tema, a sala de aula se revelou, como de costume, a melhor professora. Com base nessa nova experiência, revi o trabalho, agora oxigenado.

Em 2019, o Professor Ebert Chamoun, um extraordinário mestre e profundo conhecedor do Direito civil, faleceu. Pessoalmente, foi uma perda irreparável. As lições dele seguem vivas na minha memória e, dentro das minhas limitações, nesta obra. Aproveito esta nova edição para reiterar minha gratidão.

Tenho, ainda, a agradecer ao estudante Miguel Martins Fernandes, que me ajudou a reler o manual.

Janeiro de 2020.

O esgotamento das edições anteriores, e a constante solicitação dos leitores, foram os responsáveis por mais uma edição desta obra que já tem mais de duas décadas.

Julho 2026

Índice Sistemático

<i>Prefácio</i>	IX
<i>Nota do Autor</i>	XI
1. O Ordenamento Jurídico e o Direito Civil	1
1.1. As regras sociais	1
1.2. <i>Ubi societas ibi jus</i>	1
1.3. As normas jurídicas	7
1.4. A estrutura externa das normas jurídicas – as fontes do direito objetivo	12
1.5. O desenvolvimento histórico das normas jurídicas	22
1.6. Classificação das normas jurídicas	28
1.7. A vigência da lei	31
1.8. Interpretação da norma jurídica	34
1.9. O direito civil, a Constituição e as leis especiais	41
2. A Relação Jurídica e seus Elementos	45
3. Os Sujeitos da Relação Jurídica	55
3.1. A personalidade de fato	55
3.2. Capacidade de fato	56
3.3. Pessoas físicas (ou naturais)	66
3.4. Direitos da personalidade	68
3.5. A ausência	78
3.6. Pessoas jurídicas	82
3.7. O domicílio	96
4. Os Bens: o objeto das Relações Jurídicas	99
5. O Negócio Jurídico	109
5.1. O negócio jurídico e a vontade	109
5.2. A interpretação da vontade	115
5.3. A representação	120
6. As Modalidades dos Negócios Jurídicos	125
6.1. Negócios puros e negócios sujeitos às modalidades	125
6.2. A condição	125
6.3. O termo	136
6.4. O encargo (ou modo)	140
7. Existência, Validade e Eficácia dos Negócios Jurídicos	143

7.1. Os defeitos do negócio jurídico decorrentes dos vícios da vontade	146
7.1.1. O erro	147
7.1.2. O dolo	154
7.1.3. A coação.....	158
7.1.4. O estado de perigo	164
7.2. Os defeitos dos negócios jurídicos decorrentes de vícios sociais	166
7.2.1. Lesão.....	166
7.2.2. Fraude contra credores.....	173
7.2.3. Simulação	178
7.3. Os prazos para invocar os vícios do ato jurídico.....	183
7.4. O princípio da conservação dos negócios jurídicos	183
8. As Nulidades	185
8.1. A nulidade do negócio jurídico.....	185
8.2. Os prazos para invocação das nulidades	195
9. Os Atos Ilícitos.....	199
9.1. O dever de reparar decorrente do ato ilícito	201
9.2. O abuso de direito.....	209
10. O Efeito do Tempo nas Relações Jurídicas	213
10.1. A prescrição e a decadência.....	215
10.2. Os efeitos da prescrição e da decadência	219
10.3. Alteração dos prazos de prescrição	222
10.4. Suspensão e interrupção	223
10.5. Os prazos de prescrição e de decadência.....	225
10.6. O confronto dos prazos prescricionais referidos no antigo e no novo Código	230
11. A Forma e a Prova dos Atos Jurídicos.....	235
12. O Melhor Livro de Direito Civil.....	245
 Bibliografia	 253
Índice Remissivo.....	257
Obras do autor.....	269